



Regulamento do Concurso

1. Natureza.

1.1. O Concurso Canguru de Matemática Brasil é uma ação educacional que conta com a participação de Escolas públicas e privadas de Educação Básica em território nacional.

1.2. Realização

O Concurso é uma realização da UpMat Educacional, em parceria com a Associação Kangourou Sans Frontières AKSF, responsável pela iniciativa Canguru de Matemática em âmbito mundial.

2. Participação.

2.1. Podem participar do Concurso Canguru de Matemática Brasil todos os estudantes de escolas públicas e privadas brasileiras, matriculados regularmente do 3º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, por meio de suas escolas, responsáveis por realizar a inscrição para o Concurso.

2.2. Os estudantes da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem participar do Concurso, sendo distribuídos conforme as regras previstas no item 5 deste Regulamento.



2.3. É vedada a participação de estudantes de escolas preparatórias para vestibulares e de cursos livres. A participação é restrita aos estudantes matriculados em escolas de Educação Básica devidamente cadastradas e inscritas no MEC/INEP.

2.4. Os participantes do Concurso serão divididos em 6 (seis) níveis de prova, conforme discriminado no item 6 deste regulamento.

3. Objetivos.

3.1. São objetivos do Concurso Canguru de Matemática Brasil:

- Ampliar e incentivar a aquisição dos conhecimentos matemáticos.
- Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da Matemática do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- Favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os estudantes do universo da Matemática.
- Promover nos estudantes a realização e a satisfação através da atividade intelectual.

4. Inscrição.

4.1. A escola e seus representantes, antes de realizarem a sua inscrição, deverão ler atentamente este Regulamento para se certificar de que aceitam todas as condições nele estabelecidas e de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2. A inscrição é feita pela escola, que utilizará seu código do MEC/INEP de 8 dígitos para identificação durante todo o processo. No caso de escolas com mais de uma unidade escolar, cada unidade da rede ou do grupo de escolas deve ser inscrita com o seu próprio código MEC/INEP.

4.3. Os professores, diretores e coordenadores serão os responsáveis por inscrever as escolas, fazer download e imprimir os arquivos de provas (aplicação impressa) ou distribuir logins e senhas para os estudantes (aplicação online), aplicar as provas nos termos deste Regulamento, enviar as respostas dos estudantes para a organização do Concurso Canguru e cumprir com todos os procedimentos previstos para participação no Concurso. Ao realizar a inscrição, será solicitado que a escola indique apenas um Responsável para o Concurso. As comunicações da Organização do Concurso serão feitas diretamente com o Responsável indicado pela escola.

4.4. As escolas privadas conveniadas com a rede pública de ensino que tiverem composição mista (estudantes da rede pública e privada) serão consideradas como redes privadas em todas as etapas do processo.

4.5. No site <https://www.cangurudemematicabrasil.com.br/>, apenas a escola pode fazer inscrição no Concurso e indicar os estudantes daquela escola que aceitaram realizar as provas. Dessa forma, não são permitidas inscrições de pessoas físicas. Isto é, um estudante (ou um grupo de estudantes), pais e familiares não podem fazer inscrições para o Canguru sem a intermediação das escolas.

4.6. Referente as inscrições e aos pagamentos, será estritamente considerado o período disponível no Calendário Oficial do Concurso. Não serão aceitas inscrições e pagamentos fora desse período sob qualquer hipótese.

4.7. Durante o período de inscrições, o Responsável de cada escola (descrito no item 4.3) deve inserir os dados solicitados na seção "Inscrições" do site e seguir as instruções para o cadastro e o pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone ou postal.

4.9. A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa por parte de cada escola, que terá o valor definido de acordo com o pacote escolhido (Padrão, VIP ou Concurso + Experience). O detalhamento de cada um dos pacotes e seus respectivos valores encontram-se no ANEXO I deste Regulamento.

4.9.1. O valor da inscrição é cobrado por escola, independentemente do número de estudantes participantes do Concurso.



4.9.2. Cada unidade escolar (identificada pelo código MEC/INEP) deverá efetuar sua inscrição e o pagamento correspondente. As escolas com mais de uma unidade escolar (grupos e redes de escolas) deverão realizar o pagamento por código MEC/INEP e não por grupo ou rede, conforme previsto no item 4.2.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado por meio de boleto bancário. O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, seguindo os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é determinado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações. No entanto, escolas inscritas no Concurso que precisarem de um novo boleto com uma nova data de vencimento poderão solicitá-lo, desde que esteja vigente o período de inscrições para o Concurso.

4.11. A inscrição da escola será confirmada somente mediante a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido. No caso do pagamento via boleto bancário, após o processamento pelo sistema bancário e a confirmação do pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido.

4.12. Não serão aceitas inscrições de escolas cujo pagamento da taxa tenha sido realizado fora do prazo. No caso do pagamento em boleto, o prazo será determinado no próprio boleto.

4.13. A organização do Concurso não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. As Notas Fiscais de Serviços referentes aos pagamentos das inscrições serão disponibilizadas somente depois de 15 dias da confirmação de pagamento pelo banco. Não emitimos, em hipótese alguma, Notas Fiscais prévias à confirmação do pagamento pela nossa instituição bancária.

4.15. A escola, ao inscrever-se no Concurso Canguru de Matemática Brasil, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.

4.16. O valor referente à taxa de inscrição da escola será reembolsado apenas em caso de cancelamento do Concurso pela organização do Canguru de Matemática Brasil.

4.17. Durante a inscrição da escola no Concurso, o Responsável pela aplicação do Canguru na escola poderá cadastrar login(s) e senha(s) para acesso à área reservada. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, essas informações serão enviadas para cada e-mail cadastrado durante a inscrição, possibilitando o acesso à área reservada. Somente com esse login e essa senha poderão ser acessadas as páginas contendo as provas e folhas de respostas para posterior reprodução.

4.18. A escola e seu Responsável ficam encarregados de informar corretamente todos os dados da escola e do Responsável no ato da inscrição, especialmente endereço e contatos, inclusive e-mails e números de telefone. A organização do Concurso não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá nos termos definidos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e serão utilizados exclusivamente para os fins deste Concurso (conforme descrito no item 5.8).

5. Cadastramento completo da escola e dos estudantes.

5.1. Após a confirmação do pagamento da inscrição, o Responsável pela escola receberá um e-mail de confirmação de participação no Concurso. A partir deste momento, ele será considerado, para todos os efeitos deste regulamento, o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola. Juntamente com o login e a senha, o Responsável pelo Canguru na Escola receberá instruções para acessar a área reservada da plataforma, onde encontrará Manuais de Instruções com orientações detalhadas para cada uma das etapas do Concurso.

5.2. Com o login e senha para o acesso à área reservada, o Responsável da escola poderá escolher o formato da aplicação das provas do Concurso (impressa ou online) e cadastrar os estudantes que desejarem realizar a prova informando o nome completo e o ano escolar (série) que cada estudante está cursando na escola. Este cadastramento pode ser realizado antes ou, no caso da aplicação impressa, após a aplicação das provas, conforme Calendário Oficial, para possibilitar que eventuais estudantes não cadastrados previamente, e que decidam fazer a prova, possam realizá-la.

5.3. O cadastramento dos estudantes poderá ser realizado ou alterado conforme prazo previsto no Calendário Oficial.



5.4. Até a data prevista em Calendário Oficial, será necessário enviar, via plataforma do Concurso, uma planilha Excel com os nomes completos e os níveis de prova que os estudantes realizarão. Disponibilizamos um modelo de planilha para download na área reservada, e o arquivo deverá contemplar esse modelo. Não serão aceitos outros formatos de envio.

5.5. Se a escola tiver dúvidas sobre quais estudantes farão a prova, aconselhamos que TODOS sejam cadastrados. Caso algum estudante cadastrado não realize a prova, a escola não será prejudicada.

5.6. No caso da aplicação online, realizada dentro do ambiente escolar, a organização do Concurso atribuirá um usuário (login) e uma senha para cada estudante cadastrado, fornecendo esses dados à escola. A escola ficará responsável por distribuir esses logins e senhas aos seus estudantes. Para evitar problemas no dia de aplicação das provas, a escola deverá certificar-se de que todos os estudantes receberam seus logins e senhas e poderão acessar a plataforma no dia combinado. A Organização do Concurso não se responsabiliza caso algum estudante não receba essas informações e não consiga realizar a prova adequadamente.

5.7. O tratamento dos dados pessoais dos participantes do Concurso, representantes das escolas, professores, coordenadores, diretores e demais envolvidos na organização da iniciativa ocorrerá nos termos definidos na Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sendo que os dados pessoais tratados serão dados cadastrais das escolas, dos responsáveis pela escola, dos Professores, nomes e anos escolares (séries) dos participantes, para as finalidades de organização e participação no Concurso, ficando as escolas responsáveis por obter as autorizações dos responsáveis legais dos estudantes nos casos eventualmente necessários. Os dados pessoais dos participantes serão tratados pelos Organizadores do Concurso e armazenados pelo prazo necessário para o cumprimento de todas as providências relacionadas aos propósitos deste Regulamento. As escolas inscritas e seus responsáveis autorizam e estão de acordo em receber comunicações por parte dos Organizadores do Canguru.

6. Provas

6.1. As questões das provas são objetivas (múltipla escolha), com cinco alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta por questão.

6.2. Há seis níveis de provas:

Nível P (Pre Ecolier) – estudantes do 3º e 4º anos do Ensino Fundamental I.

Nível E (Ecolier) – estudantes do 5º e 6º anos do Ensino Fundamental I e II, respectivamente.

Nível B (Benjamin) – estudantes do 7º e 8º anos do Ensino Fundamental II.

Nível C (Cadet) – estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental II.

Nível J (Junior) – estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Médio.

Nível S (Student) – estudantes do 3º ano do Ensino Médio.

6.3. Quantidades de questões: as provas dos níveis P e E têm 24 questões cada e as dos demais níveis, 30 questões cada.

6.4. Duração máxima: 1h 40 min para todos os níveis de prova.

6.5. Idiomas: As provas são oferecidas nos idiomas Português e Inglês. A escola pode optar por qualquer um dos idiomas para aplicação. Nas duas versões, as questões apresentam as mesmas informações para a resolução, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.6. Cores: As provas são oferecidas na versão colorida para as aplicações impressa e online. No caso de a escola imprimir as provas na escala preto e branco, reforçamos que não há vantagens ou prejuízos de um tipo de impressão em relação ao outro. Além disso, tanto na impressão colorida quanto na impressão em preto e branco, as questões são passíveis de solução e apresentam as mesmas informações para resolução, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.7. Estrutura das provas:

As provas são compostas por questões organizadas em três graus de dificuldade: fácil, médio e difícil. A distribuição das questões varia de acordo com o nível da prova.

Níveis P e E:

- Questões 1 a 8: grau fácil.
- Questões 9 a 16: grau médio.
- Questões 17 a 24: grau difícil.



Níveis B, C, J e S:

- Questões 1 a 10: grau fácil.
- Questões 11 a 20: grau médio.
- Questões 21 a 30: grau difícil.

Além da dificuldade, o conteúdo também varia conforme o nível:

- Níveis Elementares (P, E, B, C): o foco está nas habilidades de raciocínio.
- Níveis J e S: podem exigir algum conhecimento técnico previsto no currículo da escola para os anos letivos em questão.

6.8. Pontuação:

A pontuação das provas é distribuída de acordo com o grau de dificuldade de cada questão, conforme detalhado abaixo:

Níveis P e E:

- Questões 1 a 8 (grau fácil): 3 pontos cada.
- Questões 9 a 16 (grau médio): 4 pontos cada.
- Questões 17 a 24 (grau difícil): 5 pontos cada.
- Total de pontos: 96 pontos nas 24 questões.

Níveis B, C, J e S:

- Questões 1 a 10 (grau fácil): 3 pontos cada.
- Questões 11 a 20 (grau médio): 4 pontos cada.
- Questões 21 a 30 (grau difícil): 5 pontos cada.
- Total de pontos: 120 pontos nas 30 questões.

6.8.1. Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa são penalizadas. É possível evitar a penalização, conforme instrução descrita no item 6.9. Para o cálculo final da nota, adicionam-se pontos para eliminar notas negativas, conforme item 6.9 a seguir.

6.9. Cálculo da pontuação final:

- Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa por questão na folha de respostas anulam a questão e acarretam um desconto de 25% do valor da questão.
- Questões não respondidas valem 0 (zero) ponto. O estudante pode deixar a questão em branco, se não tiver certeza da resposta.
- O total de pontos é igual à soma dos pontos obtidos nas questões das provas de acordo com as regras acima, mais 24 pontos (níveis P e E) ou 30 pontos (demais níveis). O acréscimo desses pontos ocorre para evitar notas negativas no Concurso.

6.10. Conteúdo Programático:

- Clique aqui e acesse o Conteúdo Programático completo.

7. Recepção e aplicação da prova

7.1. As provas do Concurso Canguru de Matemática Brasil são individuais, e cada estudante deverá resolver as questões e assinalar a alternativa correspondente em seu gabarito. As provas serão realizadas na própria escola, que será a responsável por sua aplicação de acordo com as instruções disponibilizadas no site e nos Manuais disponíveis na área reservada, que o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola deve acessar usando login e senha.

7.1.1. É proibido consultar outras pessoas, livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova, inclusive calculadoras. É proibido utilizar aparelhos eletrônicos e realizar consultas na internet para obter benefício próprio ou para terceiros durante a prova, cabendo ao participante e ao Responsável o compromisso com a ética e a responsabilidade por seus atos. Qualquer irregularidade verificada durante a aplicação da prova, na transcrição ou no envio dos resultados poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso, além da impossibilidade de participação nas próximas edições por tempo indeterminado.



7.1.2. As provas podem ser realizadas de forma impressa ou online. Na aplicação impressa, as escolas são responsáveis por fazer o download das provas e folhas de respostas, imprimi-las e distribuí-las para todos os estudantes participantes. Na aplicação online, as escolas são responsáveis por distribuir logins e senhas para todos os estudantes participantes e se certificar de que todos conseguiram acessar a plataforma do estudante para a realização das provas nas datas e horários escolhidos, de acordo com o Calendário Oficial.

7.2. Formatos de Aplicação das Provas

As provas devem ser realizadas presencialmente nas escolas em dois formatos: impresso ou online. Cada formato possui procedimentos específicos que devem ser seguidos pela escola para garantir a correta aplicação das provas. Todas as informações referentes às etapas do concurso, incluindo orientações sobre aplicação, prazos e resultados, serão enviadas por e-mail a partir do endereço: contato@cangurudematematicabrasil.com.br

Aplicação Impressa:

- A escola é responsável por fazer o download das provas e das folhas de respostas, imprimi-las e distribuí-las para todos os estudantes participantes.
- As provas estarão na "Área da Escola", ambiente exclusivo para as escolas, disponível no site <www.cangurudematematicabrasil.com.br>, conforme as datas previstas no Calendário Oficial.
- As folhas de respostas – uma para cada estudante de acordo com o seu nível (P, E, B, C, J ou S) – também deverão ser impressas e distribuídas.
- Em caso de estudantes com deficiências ou necessidades educacionais especiais, as escolas estão autorizadas a realizar as adaptações necessárias para garantir a aplicação adequada das provas, desde que previamente acordado com a organização do Concurso Canguru. É permitido, por exemplo, conceder tempo adicional, disponibilizar um leitor, dentre outras adaptações consideradas pertinentes pela escola. Ressalta-se que não é permitido alterar os enunciados ou as imagens da prova.

- Formatos de Download: as provas estarão disponíveis em PDF, na versão colorida, em Português e Inglês, permitindo que a escola escolha a melhor opção de impressão sem prejuízo na solução das questões.

Aplicação Online – Novo procedimento:

- Informação de Datas - as escolas que optarem pela aplicação online devem informar, na "Área da Escola", os dias selecionados para aplicação, podendo escolher até dois dias dentro do período de realização da prova.
- A escola é responsável por distribuir logins e senhas para os estudantes, garantindo que todos consigam acessar a plataforma do estudante (disponível no site do Concurso Canguru) para a realização das provas nas datas e horários escolhidos, em conformidade com o Calendário Oficial.
- As provas estarão disponíveis na plataforma da organização nos dias programados no Calendário Oficial, e os estudantes deverão realizá-las nas instalações da escola.
- Em caso de aplicação fora do ambiente escolar, a escola poderá ser desclassificada.
- As provas online ficarão disponíveis das 07h00 até às 23h59, de acordo com os dias escolhidos pela escola.

7.2.1. É requerido que o Responsável pelo Concurso na Escola mantenha as provas em sigilo até a data de sua aplicação, esclarecendo-se, desde já que qualquer irregularidade identificada no cumprimento desse dever sujeitará a escola e seus estudantes ao disposto no item 7.7.

7.3. As provas do Concurso Canguru serão aplicadas conforme Calendário Oficial, em horário que convenha à escola. O período de aplicação das provas compreende a data oficial e as datas alternativas. A Organização do Concurso recomenda que seja utilizada a data oficial para a aplicação das provas, mas autoriza a aplicação em datas alternativas, caso a escola não possa realizar as provas na data oficial. A escola deverá escolher uma das datas alternativas e realizar todas as provas no mesmo dia. Cabe ao(a) professor(a) responsável pela aplicação das provas a gestão do tempo de aplicação das provas, conforme 6.4. É expressamente proibida a realização da prova ANTES da data oficial de aplicação.

7.4. Os cadernos de questões e as folhas de respostas devem ser recolhidos após a aplicação das provas e armazenados pela escola. Após a autorização do Comitê do Concurso e o decurso do prazo previsto na cláusula 7.6 a seguir, os cadernos de questões poderão ser devolvidos aos estudantes e trabalhados em sala de aula. As folhas de respostas preenchidas pelos estudantes deverão ser armazenadas em local seguro na escola para possível verificação posterior por parte dos organizadores do Concurso e para cumprimento da cláusula 9.2 a seguir.

7.5. Os gabaritos (alternativas corretas) serão divulgados somente depois de encerrado o prazo de envio das respostas pelas escolas.

7.6. É expressamente proibida a divulgação das provas e de quaisquer de suas questões pela escola fora do âmbito escolar (via internet ou outros meios) até 60 dias após a data oficial de aplicação. Essa regra faz parte do acordo internacional da AKSF (Associação Canguru Sem Fronteiras), pois há países que irão aplicar a prova após a data oficial, utilizada no Brasil. A violação dessa regra pode causar o desligamento do país onde o fato ocorrer. Solicitamos especial cuidado com as fotos e vídeos realizados no dia de aplicação, a fim de que as questões não fiquem visíveis e legíveis.

7.7. Qualquer irregularidade verificada antes, durante ou após a aplicação das provas do Concurso Canguru – como, por exemplo, a transcrição ou envio dos resultados – poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso, bem como a impossibilidade de participação nas próximas edições, por tempo indeterminado, além da apuração de eventuais prejuízos e da adoção de medidas legais cabíveis.

8. Envio das respostas dos estudantes e correção das provas

8.1. O envio das respostas dos estudantes acontece de maneiras diferentes nas aplicações impressa e online.

8.1.1. Na aplicação impressa, após a realização das provas, é responsabilidade da escola o enviar, por meio da plataforma, as respostas dos estudantes, dentro do prazo previsto no Calendário Oficial. Neste momento, deverão ser inseridos os estudantes que ainda não constem no sistema e que tenham realizado a prova, bem como suas respectivas respostas. Após esta inserção, aconselha-se uma avaliação cautelosa da listagem de estudantes para verificar se não há estudantes faltando.

8.1.2. Na aplicação online, é responsabilidade do estudante registrar e enviar as respostas enquanto realiza a prova na plataforma do Estudante, acessada com login e senha gerados pela organização do Concurso e distribuídos pela escola.

8.2. Na aplicação impressa, o envio das respostas pode ser feito de duas maneiras:

8.2.1. Por meio de planilha Excel, conforme modelo disponibilizado no site, ou de acordo com as instruções disponíveis em Manual próprio.

8.2.2. Utilização do aplicativo web responsivo do Concurso Canguru para captura das respostas dos estudantes diretamente na folha de respostas. O aplicativo é acessado pelo mesmo link da Área da Escola e deve ser utilizado via navegador no celular.

8.2.3. O Responsável pelo Canguru na escola deverá acessar o site do Concurso, onde encontrará as instruções para o envio das respostas.

8.3. Na aplicação online, os estudantes registram as suas respostas na plataforma disponível na Área do Estudante durante a realização das provas. A tela para o registro das respostas é de uso intuitivo e simples. Cada estudante deverá inserir a alternativa (letra) que marcou como resposta para cada questão e finalizar o procedimento. Após a finalização, os estudantes não poderão alterar as respostas registradas. Essa etapa do processo também é explicada pela Organização do Concurso em um tutorial disponível na área reservada.

8.4. Por motivos organizacionais, não será permitida a retificação de dados após a data limite para envio das respostas e antes da liberação dos resultados preliminares. Solicita-se aos Responsáveis a revisão dos dados antes da data limite. Depois disso, não será possível fazer modificações até que sejam divulgados os resultados preliminares (conforme item 9.3).

8.5. Os dados enviados serão utilizados para a análise dos resultados em âmbito nacional, mas não serão divulgados publicamente.



9. Resultados e premiações

9.1. A plataforma do Concurso Canguru de Matemática Brasil fará a correção das respostas enviadas e fornecerá, às escolas participantes, os resultados preliminares de seus respectivos estudantes divididos nas categorias:

- I) estudantes com potencial de premiação e;
- II) estudantes participantes. Os estudantes com potencial de premiação serão divididos nas quatro categorias abaixo:
 - 1% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação ouro;
 - 2% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação prata;
 - 3% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação bronze, e;
 - 4% dos participantes, por nível, em território nacional, receberão a classificação honra ao mérito.

9.1.1. Os resultados preliminares não devem ser divulgados aos estudantes e aos familiares, pois podem sofrer alterações após as retificações necessárias. A divulgação aos estudantes e familiares poderá ocorrer somente após o resultado oficial.

9.1.2. Não há distinção entre estudantes que realizam as provas impressas ou online para fins de premiação. A nota de corte é calculada com base na participação de todos os estudantes em território nacional, independentemente da forma de aplicação das provas.

9.2. Escolas com estudantes com potencial de premiação receberão um aviso para que enviem à organização do Concurso as imagens escaneadas das folhas de respostas originais desses estudantes para a devida autenticação. Atenção! Caso solicitado, o envio das folhas de respostas dos estudantes com potencial de premiação será realizado por meio de formulário online específico, disponibilizado na área reservada da plataforma do Concurso Canguru. Este formulário deverá ser preenchido e entregue dentro das datas previstas no Calendário Oficial. O não envio das folhas de respostas dos estudantes com possibilidade de premiação impedirá que a escola receba medalhas e os respectivos Certificados de premiação para os estudantes premiados.

9.3. Após a divulgação dos resultados preliminares, a escola terá o prazo de 10 dias corridos para apresentar recursos referentes aos resultados preliminares, retificar nomes, verificar a inclusão de todos os estudantes e revisar demais

informações inseridas na plataforma Canguru durante o Concurso. Após o decurso deste prazo, não será mais possível a retificação dos dados.

9.4. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil divulgará somente para as escolas os resultados finais, contendo os nomes dos estudantes premiados e as notas de todos os estudantes participantes, conforme Calendário Oficial. As escolas terão acesso apenas aos resultados de seus próprios estudantes.

9.4.1. Caberá às escolas divulgar e compartilhar os resultados e certificados com seus estudantes e familiares, da forma que considerarem mais adequada e em conformidade com o seu calendário de atividades.

9.5. Não haverá ranking de escolas. Cada escola terá acesso apenas aos resultados de seus estudantes. Serão divulgadas apenas as notas de corte das premiações e dados estatísticos gerais ou relativos aos estudantes da escola, com maiores detalhes, de acordo com o pacote selecionado (ANEXO I).

10. Medalhas e certificados

10.1. Após a divulgação dos resultados finais, de acordo com o Calendário Oficial disponível no site oficial do Concurso Canguru de Matemática Brasil, as escolas que desejarem poderão realizar a compra das medalhas de premiação para seus estudantes. A compra de medalhas deverá ser realizada exclusivamente pela escola e não por estudantes e/ou familiares. O Responsável pelo Canguru na escola deverá acessar a área reservada do site e realizar o seu pedido. Neste momento, ele deverá preencher os dados da escola e de envio do pacote de medalhas.

10.2. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio, bem como os contatos de e-mail e telefone, no ato do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabilizará pela não entrega das medalhas em caso de endereços ou informações incorretas ou incompletas.

Caso seja necessário fazer um reenvio, a escola deverá arcar com o custo do frete para esse novo envio. Em caso de devolução do pacote por motivo de não recebimento, endereço incorreto ou ausência de responsável no local de entrega, a UpMat Educacional entrará em contato com o cliente por meio do e-mail cadastrado no Concurso. Se não houver resposta com as informações corretas para reenvio em até 10 (dez) dias úteis, o pedido será automaticamente cancelado e reembolsado, visando evitar o acúmulo de pedidos parados em logística e custos de armazenamento.

Portanto, pedimos especial atenção à precisão das informações de endereço.



10.3. A compra do pacote total de medalhas de premiação (ouro, prata, bronze e honra ao mérito) é restrita às escolas participantes e deverá ser realizada dentro do cronograma oficial do concurso, exclusivamente pela área da escola, disponível em: <https://gestao.upmat.com.br/auth/login/kangaroo>.

10.4. O pagamento do pedido de medalhas deverá ser realizado por boleto bancário. O pagamento via boleto poderá ser efetuado em qualquer agência (física ou virtual) bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é dado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações.

10.5. O pedido de medalhas só será aprovado após a confirmação do pagamento. No caso do boleto bancário, após o processamento pelo sistema bancário e a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido no próprio boleto.

10.6. O prazo de envio das medalhas será contado a partir da confirmação do pagamento e, quando aplicável, considerará também o prazo de produção informado no momento da compra.

10.7. A Nota Fiscal de Produto (DANFE) será emitida após a confirmação do pagamento do pedido. Assim que emitida, a Nota Fiscal será enviada por e-mail para o(s) endereço(s) cadastrado(s) pela escola durante a inscrição no Concurso Canguru e, em via física, junto com o pacote de medalhas. Não será possível a emissão de DANFE antes da confirmação do pagamento pela instituição bancária.

10.7.1. Caso os dados fornecidos para emissão da Nota Fiscal não sejam válidos, a UpMat Educacional entrará em contato com a escola para regularização das informações. Se não houver retorno em até 10 (dez) dias úteis, o pedido será cancelado e o reembolso efetuado. Ressalta-se que, nas situações em que o CNPJ da escola esteja irregular, a emissão da Nota Fiscal

não poderá ser realizada, impossibilitando também a expedição do pedido, que permanecerá retido na logística até a regularização cadastral.

10.8. Caso a escola tenha optado pelo modelo de inscrição Pacote VIP (ANEXO I), os itens adquiridos (publicações e placas de participação) serão enviados juntamente com o pacote de medalhas. Para as escolas que optaram pelo Pacote VIP e não adquiriram o pacote de medalhas durante o período de vendas, o envio dos itens será realizado após o encerramento das vendas das medalhas.

10.8.1. Reforçamos que, conforme o item 10.2., a escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio, além dos contatos de e-mail e telefone, no momento do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabiliza pela não entrega das medalhas em caso de informações incorretas ou incompletas. Caso seja necessário um reenvio, a escola deverá arcar com o custo do frete. Portanto, solicitamos especial atenção à precisão das informações de endereço.

10.8.2. Em caso de defeito em produtos ou ausência de itens no pacote recebido, recomenda-se que a escola envie uma foto do material recebido ao suporte da UpMat Educacional, acompanhada de uma breve descrição do ocorrido. Essa ação tem como objetivo agilizar o atendimento e a resolução do caso, permitindo que a equipe responsável realize a análise e o encaminhamento adequado de forma mais rápida e eficiente.

10.9. As escolas participantes terão acesso aos Certificados digitais de Participação de todos os estudantes que realizaram a prova e aos Certificados de Premiação digital dos estudantes medalhistas. É de responsabilidade da escola a impressão e entrega dos Certificados aos seus estudantes e familiares. O Responsável pela escola no Concurso Canguru também poderá emitir, via plataforma, os Certificados de Participação digital para os professores, coordenadores e diretores que foram cadastrados para organizar o Concurso em suas respectivas escolas, bem como os Certificados de Participação dos estudantes e os Certificados de Premiação digital para os medalhistas.

10.10. Os certificados e medalhas são obrigatoriamente emitidos ou produzidos pela organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil. Qualquer emissão ou produção não oficial desses itens será penalizada com a exclusão da participação da escola (principal e coligadas, se for o caso).



10.11. O início e o término do período de compra de medalhas estão definidos no Calendário/Cronograma Oficial do Concurso Canguru. As escolas serão notificadas sobre o fim do período de compra por meio de e-mail enviado aos endereços cadastrados.

11. Declaração sobre as regras e normas de participação e responsabilidades

11.1. É imprescindível que o responsável pela organização do Canguru em cada escola leia e cumpra rigorosamente as cláusulas deste regulamento, em cada estágio da participação. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não fará qualquer concessão a essas regras, quaisquer que sejam as alegações dos solicitantes.

12. Direitos autorais

12.1. São reservados à Associação Canguru sem Fronteiras (AKSF – Kangourou Sans Frontières) o uso da marca Kangourou des Mathématiques na França, ou de seu equivalente em outros países, como Canguru de Matemática Brasil, bem como os conteúdos produzidos – provas, livros, livretos, produtos educacionais, certificados e medalhas.

12.2. As questões das provas podem ser utilizadas no âmbito escolar, desde que acompanhadas da indicação da fonte: Canguru de Matemática Brasil. Não é autorizado o uso ou a comercialização dos conteúdos Canguru sem autorização prévia e expressa dos Organizadores do Concurso.

ANEXO I

MODELOS DE INSCRIÇÃO E VALORES

PACOTE INSCRIÇÃO PADRÃO

Valor Único por Escola

Todos os estudantes da escola podem participar — do 3º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio.

Certificação Internacional

Certificado do Canguru Internacional de Matemática, reconhecido mundialmente. Acesso aos certificados online de participação para todos os estudantes que realizaram as provas e de premiação. Esses certificados contêm o nome dos estudantes e sua classificação, podendo ser impressos pela escola.

Simulado para os estudantes (Área do Estudante)

Área do Estudante: com simulado exclusivo e uma trilha de vídeos com resoluções detalhadas das provas anteriores.

Relatório Geral detalhado de Desempenho da Escola

Relatório completo e detalhado com o desempenho da geral da escola, permitindo analisar os resultados, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer o ensino de Matemática.

VALORES

Pacote Inscrição Padrão – Pública

R\$ 169,00

Pacote Inscrição Padrão – Privada

R\$ 419,00

PACOTE VIP

Tudo que tem no pacote de inscrição mais +

Relatório individual de desempenho dos estudantes

Receba relatórios completos com o desempenho de cada estudante, incluindo acertos por grau de dificuldade e eixos da matemática, bem como comparativos com as médias de desempenho dos demais estudantes da escola.

Uma ferramenta essencial para acompanhar a evolução dos estudantes, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer o aprendizado em Matemática! 

01 Placa de Participação

01 Revista Canguru do Ano na versão física

01 Kit de Pin Canguru para os professores

Kit de divulgação de Marketing

Benefícios VIP! .

[VIP] 04 encontros online exclusivos com o Time Canguru.

Webinários exclusivos para as escolas VIPS, trazendo as seguintes temáticas:

- Como preparar sua escola e engajar os estudantes para o Concurso Canguru?
- Como garantir uma aplicação tranquila, organizada e motivadora na sua escola?
- Como engajar as famílias nos resultados do Concurso Canguru?
- Como destacar a excelência acadêmica da sua escola com o Concurso Canguru?

[VIP] Canal de Comunicação Direto e Exclusivo.

- Tenha acesso prioritário a um canal exclusivo com o nosso time especializado, pronto para acompanhar sua escola de perto em todas as etapas da Jornada Olímpica Canguru.

VALORES

Pacote Inscrição VIP – Pública

R\$ 343,00

Pacote Inscrição VIP – Privada

R\$787,00

CANGURU EXPERIENCE

Garanta o Canguru de matemática o ano todo em sua escola, com a plataforma do Canguru Experience.

- Canguru com você o ano inteiro!
- Planos de Aula exclusivos do Canguru.
- Atividades de Sondagem para uso em sala de aula.
- Vídeos de formação continuada sobre temas da Matemática para Professores.
- Trilhas formativas com diferentes conteúdos e materiais do Canguru.
- Ciclos de Webinários Temáticos com o Time Canguru

VALORES**PACOTE PADRÃO**

Escola pública

INSCRIÇÃO PADRÃO + PLATAFORMA EXPERIENCE

R\$ 730,55 (5% de desconto - sujeito a alteração).

Escola privada

INSCRIÇÃO PADRÃO + PLATAFORMA EXPERIENCE

R\$ 1.538,05 (5% de desconto - sujeito a alteração).

PACOTE VIP

Escola pública

INSCRIÇÃO VIP + PLATAFORMA EXPERIENCE

R\$ 895,85 (5% de desconto - sujeito a alteração).

ão e Organização:



Conheça Também:

Canguru Experience

Loja Canguru

Desafio Bebras

Acompanhe:

à Uso e Proteção de Dados

pMat Brasil Educacional Ltda | Todos os direitos Reservados.

